



PREFEITURA DE
BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz

PORTARIA GAPRE Nº 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio Nº 001/2021 de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de Beberibe e a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, com vigência até 31/12/2021;

RESOLVE:

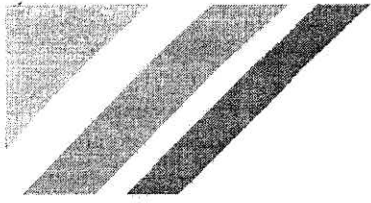
Art. 1º **CEDER**, sem ônus para o cedente (Município de **BEBERIBE**), o servidor público municipal **DOUGLAS GOMES DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 027.666.963-00 e matrícula nº 1337564, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESEB**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE., 14 de janeiro de 2021

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA GAPRE Nº 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 14 de janeiro de 2021 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 14 de janeiro de 2021.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete